INTERESSADA: Escola Infantil Universo da Criança.		
EMENTA: Declara extinta, a pedido, a Escola Infantil Universo da Criança, INEP 23190108, nesta capital.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 4502860/2014	**PARECER Nº** 0436/2014	**APROVADO EM:** 23.07.2014

I – RELATÓRIO

José Ricardo de Souza Gomes, diretor da Escola Infantil Universo da Criança, mediante Ofício nº 01/2014, comunica a este Conselho que a instituição em apreço encerrou suas atividades, em 31.12.2013.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O teor do processo está em conformidade com o que dispõe o Parecer nº 0530/1992/CEC, que trata do recolhimento de acervo de estabelecimento de ensino extinto.

III – VOTO DO RELATOR

Acolha-se a postulação do requerente.

Cientifique-se ao SISP para a adoção das providencias cabíveis.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício